



PORTARIA Nº 116–GD/IFAM/CTB/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 25/2021–DAP/CTB**, datado de 07 de junho de 2021.

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora abaixo identificada, no **Setor Contratos da Coordenação de Administração e Finanças**, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*Campus* Tabatinga.

SERVIDORA	CARGO	SIAPE
MARCELA BARBOSA CARDOSO	TAE	1102526

II - Ao Departamento de Administração e Planejamento para acompanhamento das ações.

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/*Campus* Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019